

LEI MUNICIPAL Nº 521/2014.

De, 28 de janeiro de 2014.

"Dispõe sobre revisão dos salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências"

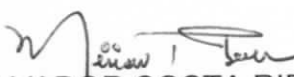
A Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 37, X da Constituição Federal de 1988 e no artigo 13 da Lei Municipal nº 325/2004, faz saber que a Câmara Municipal de Talismã Aprovou e eu Prefeita Municipal Sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal, conceder revisão da remuneração dos servidores efetivos e comissionados, ocupantes de cargo/função condizente com as regras da Lei Municipal nº 325/2004 de 23 de março de 2004 (Plano de Cargos e Salários) e demais leis em vigor pertinentes ao assunto, para corrigir distorções e reposições salariais.

Art. 2º A correção salarial será de 6% (seis por cento) a incidir sobre as remunerações dos servidores citados no "caput" da presente Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º (primeiro) de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).


MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

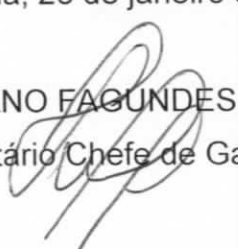
"Cumprindo o mandamento constitucional previsto no art. 37 "caput" da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos, Certificamos para os devidos fins legais, que cópias da LM – Lei Municipal nº 521/2014, de 28/01/2014, que versa sobre a revisão dos salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para conhecimento público na presente data".

Conheça a História de nosso Município utilizando os seguintes sites oficiais:

Prefeitura Municipal: www.talisma.to.gov.br

Câmara Municipal: www.talisma.to.leg.br

Talismã, 28 de janeiro do ano de 2014.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete